SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 19 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0594

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/13

Edital de Licitação nº 008/13 - Processo Licitatório nº 008/13
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais didáticos pedagógicos, constituído de livros didáticos integrados, assessoria e capacitação pedagógica e acesso de forma individualizada a um portal de educação na *Internet* para educadores e educandos.
Pela Presidente da Comissão de Licitações: Recebo, nos feitos legais, os recursos administrativos apresentados pelos licitantes Editora Positivo Ltda, Publicações Brasil Cultural Ltda EPP e Sistemas de Ensino Uno Ltda, em 17 de abril de 2013.
Ficam os interessados notificados a apresentar impugnação aos recursos apresentados no prazo de 05 dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Bocaina, 18 de abril de 2013.

DENISE CHOTTI
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:584CFEF5

SECRETARIA
PORTARIA Nº 065/13

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/10, Edital nº 008/10 de 23 de junho de 2.010, concurso esse homologado pelo Decreto nº 055/10, de 01 de julho de 2.010 e prorrogado pelo Decreto nº 056/12, de 29 de junho de 2.012. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Auxiliar de Merendeira

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Silvia Helena Burjato Malachias	28.478.845-4	125.40212.60.5	10º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 17 de abril de 2.013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:54E4867F

SECRETARIA
LEI Nº 2.491

Altera a Lei nº 1372, de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde-CMS.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O "caput" do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1372, de dezembro de 1993, passa a viger com a seguinte redação:

"*Art*. 3 – O Conselho Municipal de Saúde será composto por oito membros titulares e oito membros suplentes, tendo a seguinte composição paritária: 50% (cinqüenta por cento) entidades representantes dos usuários, 25% (vinte e cinco por cento) representantes do governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos e 25% (vinte e cinco por cento) representantes de trabalhadores de saúde".

Art. 2º - Acrescenta-se ao artigo 3º, da Lei Municipal nº 1372, de dezembro de 1993, os incisos I, II e III, a seguir transcritos:

"I – Entidades representativas dos usuários:
a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bocaina;
b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bocaina;
c) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicado pelo Sindicato das Indústrias de Preparação e Acabamento de Couros de Calçados, Bolsas, Carteiras e Luvas, Fabricados em Couro e Sintéticos do Município de Bocaina;
d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicado pela Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bocaina;

II – Entidades representativas dos trabalhadores de Saúde:
a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicado pelos Agentes Comunitários de Saúde;
b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicado pela Enfermagem;

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III – Entidades representativas de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:
a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente indicado pelo Poder Executivo Municipal;
b) 01 (um) representante titular e 01 (um) do suplente indicado pela Diretoria da Saúde.”

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 17 de abril de 2013.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:467664F9



